

Ata da 36ª (Trigésima sexta) Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, 3º Exercício da 10ª Legislatura Municipal. Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de outubro do ano de 2019 (dois mil e dezenove), realizou-se na Câmara Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, a sua 36ª (Trigésima sexta) Sessão Ordinária, no Plenário Vereador Daniel Lopes da Silva, destinado às reuniões deste Legislativo Municipal. Às 14h, assumiu a presidência dos trabalhos o Vereador Ronaldo Quintão, Presidente da Câmara Municipal, terminando por formar a Mesa com os vereadores: Professor Vagner, Niltinho do Lanche e Claudinho Frare, respectivamente Vice-Presidente, Primeiro Secretário ad hoc e Segundo Secretário ad hoc. Neste momento, em conformidade com o que dispõe o Artigo 149 do Regimento Interno da Câmara Municipal, o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretário que fizesse a chamada dos Senhores Vereadores para a Sessão Ordinária. Procedida à verificação de presença, constatou-se mais as seguintes: Carlinho da Esmeralda, Dona Neide, Fábio Brito, Hélio da Nazaré, Paquito do Táxi, Rogério Silva, Romer Japonês, Sandra Garcia, Wilson Verta e Zedeca. Havendo número legal, sob a proteção de Deus o Senhor Presidente declarou abertos os trabalhos e convidou o Vereador Hélio da Nazaré para fazer a leitura de um trecho bíblico. Sequencialmente, de acordo com o Artigo 151, caput, do Regimento Interno desta Casa, o Presidente determinou ao Senhor Secretário que procedesse a leitura da Ata da Sessão Ordinária anterior. O Vereador Niltinho do Lanche em conformidade com o Parágrafo 5º do Artigo 151, requereu verbalmente a dispensa da leitura da referida Ata. O Senhor Presidente colocou o requerimento em votação, sendo este aprovado por 12 (doze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária. Sequencialmente o Senhor Presidente colocou o conteúdo da ata em votação, sendo este aprovado por 13 (treze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária. Ato contínuo o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretário que fizesse a leitura das matérias constantes no expediente, conforme segue: **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 007/2019** de autoria do Executivo Municipal, que acrescenta § 3º no art. 16 da Lei Complementar nº 016, de 24 de junho de 1996. **(Tramitação Normal).** **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 008/2019** de autoria do Executivo Municipal, que cria e acrescenta o art. 135-A na Lei Complementar nº 16, de 24 de junho de 1996, que dispõe sobre o Código de Posturas do Município de Tangará da Serra e dá outras providências. **(Tramitação Normal).** **PROJETO DE LEI Nº 134/2019** de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 772.000,00 para custear despesas da Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Coord. E Planejamento e dá outras providências. **(Regime de Urgência Especial).** O Senhor Presidente consultou o Plenário sobre a tramitação do referido Projeto de Lei, sendo aprovada a tramitação em Regime de Urgência Especial, por 07 (sete) votos favoráveis e 06 (seis) contrários. **PROJETO DE LEI Nº 135/2019** de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito especial no valor de R\$ 500.000,00 para custear despesas da Secretaria Municipal de Educação e Cultura e dá outras providências. **(Regime de Urgência Especial).** O Senhor Presidente consultou o Plenário sobre a tramitação do referido Projeto de Lei, sendo aprovada a tramitação em Regime de Urgência Especial, por 08 (oito) votos favoráveis e 05 (cinco) contrários. **PROJETO DE LEI Nº 138/2019** de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 9.000,00 para custear despesas da Secretaria Municipal de Assistência Social e dá outras providências. **(Regime de Urgência Especial).** O Senhor Presidente consultou o Plenário sobre a tramitação do referido Projeto de Lei, sendo aprovada a tramitação em Regime de Urgência Especial, por 12 (doze) votos favoráveis e 01 (um) contrário. **PROJETO DE LEI Nº 140/2019** de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre

abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 272.000,00 para custear despesas da Secretaria Municipal de Infraestrutura e dá outras providências. **(Regime de Urgência Especial)**. O Senhor Presidente consultou o Plenário sobre a tramitação do referido Projeto de Lei, ocasião em que se manifestou o Vereador Professor Wagner requerendo que o Projeto de Lei nº 140/2019 tramitasse em Regime de Urgência Simples. O Edil disse que o projeto não tem justificativa para tramitar em Regime de Urgência Simples. O Edil observou que o projeto de suplementação traz reduções nas dotações para manutenção de estradas rurais, suplementando para a aquisição de bens. Sequencialmente se manifestou o Vereador Fábio Brito dizendo que as secretarias municipais são desorganizadas e que os pedidos de Regime de Urgência Especial atrapalham uma análise criteriosa pela Câmara Municipal. Sequencialmente o Senhor Presidente colocou em votação o pedido feito pelo Poder Executivo Municipal (Regime de Urgência Especial), sendo este rejeitado por 07 (sete) votos favoráveis e 05 (cinco) votos contrários. Sequencialmente o Senhor Presidente colocou em votação o requerimento verbal de autoria do Vereador Professor Wagner (Regime de Urgência Simples), sendo este aprovado por 11 (onze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária. **PROJETO DE LEI Nº 136/2019** de autoria do Executivo Municipal, que revoga a Lei Ordinária nº 4.929 de 26/03/2018. **(Tramitação Normal)**. **PROJETO DE LEI Nº 137/2019** de autoria do Executivo Municipal, que desafeta área pública e autoriza o poder público a proceder a doação sem encargos ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de MT – Crea/MT. **(Tramitação Normal)**. **PROJETO DE LEI Nº 139/2019** de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre o regulamento dos serviços de abastecimento de água e esgoto sanitário do Samae-Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Tangará da Serra e dá outras providências. **(Tramitação Normal)**. Ofício nº 503/GP/2019, oriundo do Executivo Municipal, em resposta ao Requerimento nº 53/2019, de autoria do Vereador Wilson Verta. Ofício nº 508/GP/2019, oriundo do Executivo Municipal, em resposta ao Requerimento nº 141/2018, de autoria do Vereador Professor Sebastian. Ofício nº 509/GP/2019, oriundo do Executivo Municipal, em resposta aos Requerimentos n.ºs 25 e 26/2018, de autoria do Vereador Wilson Verta. Ofício nº 511/GP/2019, oriundo do Executivo Municipal, em resposta ao Requerimento nº 24/2018, de autoria do Vereador Wilson Verta. Ofício nº 512/GP/2019, oriundo do Executivo Municipal, em resposta ao Requerimento nº 27/2018, de autoria da Vereadora Dona Neide. Ofício nº 519/GP/2019, oriundo do Executivo Municipal, que solicita a substituição do Anexo 2 do Projeto de Lei nº 107/2019-LOA. Ofício nº 172/2019-AATAL/PGM, oriundo do Executivo Municipal, que encaminha a esta Casa duas vias da Lei Ordinária nº 5.207/2019. Ofício nº 175/2019-AATAL/PGM, oriundo do Executivo Municipal, que encaminha a esta Casa duas vias da Lei Ordinária nº 5.210/2019 e duas vias do Decreto nº 324/2019. Ofício nº 176/2019-AATAL/PGM, oriundo do Executivo Municipal, que encaminha a esta Casa duas vias da Lei Ordinária nº 5.211/2019 e duas vias do Decreto nº 325/2019. Ofício nº 177/2019-AATAL/PGM, oriundo do Executivo Municipal, que encaminha a esta Casa duas vias da Lei Ordinária nº 5.212/2019 e duas vias do Decreto nº 326/2019. Ofício nº 178/2019-AATAL/PGM, oriundo do Executivo Municipal, que encaminha a esta Casa duas vias da Lei Ordinária nº 5.208/2019 e duas vias do Decreto nº 322/2019. Ofício nº 179/2019-AATAL/PGM, oriundo do Executivo Municipal, que encaminha a esta Casa duas vias da Lei Ordinária nº 5.209/2019 e duas vias do Decreto nº 323/2019. Ofício nº 283/DL/SAD/2019, oriundo do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, que informa a esta Casa que às 14h do dia 21 de outubro de 2019 realizar-se-á a reabertura do certame licitatório na modalidade Convite nº 014/2019, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em instalação de subestação transformadora no Centro

Municipal de Ensino Dona Nena. Ofício nº 284/DL/SAD/2019, oriundo do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, que informa a esta Casa que às 8h do dia 21 de outubro de 2019 realizar-se-á a abertura do certame licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 087/2019, cujo objeto é a aquisição de livros para compor acervo bibliográfico, para atender as bibliotecas dos Centros Municipais de Ensino. Ofício nº 285/DL/SAD/2019, oriundo do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, que informa a esta Casa que às 8h do dia 24 de outubro de 2019 realizar-se-á a abertura do certame licitatório na modalidade Tomada de Preços nº 008/2019, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em instalação de SPDA - Sistema de proteção contra descargas atmosféricas no Ginásio Vicente Serafim. Ofício nº 286/DL/SAD/2019, oriundo do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, que informa a esta Casa que às 8h do dia 23 de outubro de 2019 realizar-se-á a abertura do certame licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 088/2019, cujo objeto é a aquisição de instrumentos musicais e acessórios para fanfarra, a fim de atender os Centros Municipais de Ensino. Ofício nº 292/DL/SAD/2019, oriundo do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, que informa a esta Casa que às 8h do dia 25 de outubro de 2019 realizar-se-á a reabertura do certame licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 071/2019, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em fornecimento de plantas para paisagismo, vasos e acessórios, incluindo plantio e manutenção, para atender necessidades das Secretarias deste Município. Ofício nº 116/2019/SAMAE-CPL, oriundo do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto, que informa a esta Casa, que foi prorrogado para às 8h do dia 25 de outubro de 2019, a abertura do certame licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 033/2019/SAMAE, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de automação e monitoramento do sistema de operação de água e esgoto, ao que tange a dinâmica de fluxo, manobras e programação de abastecimento de água, controle de sistema de coleta e esgotamento sanitário, implantação de equipamento para operação remota dos pontos de abastecimento, planejamento e rearranjo de redes, controle de produção e perdas do sistema, otimização de uso energético e operacional do SAMAE, bem como o fornecimento dos equipamentos necessários para a prestação dos serviços através de comodato. Ofício nº 118/2019/SAMAE-CPL, oriundo do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto, que informa a esta Casa, que às 8h do dia 31 de outubro de 2019, realizar-se-á a abertura do certame licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 034/2019/SAMAE, cujo objeto é a aquisição de materiais para manutenção das redes de água e esgoto do Samae de Tangará da Serra. Ofício nº 120/2019/SAMAE-CPL, oriundo do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto, que informa a esta Casa, que às 8h do dia 29 de outubro de 2019, realizar-se-á a abertura do certame licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 035/2019/SAMAE, cujo objeto é a aquisição de materiais de expediente para os departamentos do Samae de Tangará da Serra. Ofício nº 122/2019/SAMAE-CPL, oriundo do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto, que informa a esta Casa, que às 8h do dia 4 de novembro de 2019, realizar-se-á a abertura do certame licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 036/2019/SAMAE, cujo objeto é a contratação de empresa para prestar serviço de locação de caçamba, com retirada semanal, dos Ecopontos, setor (N) Tarumã e Ecoponto de carroceiros na Estação de Tratamento de Esgoto, das caixas de passagens de esgoto localizado na Estação de Tratamento de Esgoto do Município e demais localidades que se fizerem necessário, com destinação final no Aterro Sanitário de Tangará da Serra. Ofício nº 156/GS/SEMEC/2019, oriundo da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, que solicita que seja encaminhado nome de um representante do legislativo para compor a

Comissão que estará acompanhando a realização do Processo Seletivo Simplificado para contratação de profissionais em substituição para o ano letivo escolar de 2020. Neste momento em atendimento ao Ofício nº 156/GS/SEMEC/2019, o Senhor Presidente indicou o Vereador Rogério Silva como representante do Poder Legislativo Municipal para compor a Comissão do Processo Seletivo 002/2019. Ofício nº 2271/2019, oriundo do Poder Judiciário de MT, Comarca de Paranatinga, Primeira Vara Criminal e Cível, que solicita informações referentes ao endereço da empresa L.R. da Silva Bernardi-ME bem como do requerido Luiz Rodrigues da Silva Bernardi para fins de instruir processo. **PROJETO DE LEI Nº 22/2019**, de autoria dos Vereadores Subscritores, que dispõe sobre o serviço de transporte remunerado privado individual de passageiros com o uso de plataformas tecnológicas de transporte no Município de Tangará da Serra – MT, e dá outras providências. (Retirado pelo autor, conforme Memorando GVPS nº 05/2019 oriundo do Gabinete do Vereador Paquito do Táxi). Requerimento nº 178/2019, de autoria da Vereadora Dona Neide, que requer ao Executivo Municipal informações sobre as multas emitidas pelos agentes de trânsito da SUTRAV no município. Requerimento nº 179/2019, de autoria do Vereador Hélio da Nazaré, Sandra Garcia e Zedeca, que requer ao Executivo Municipal quais as providências que estão sendo tomadas para a implantação do Sistema de Regulação - SISREG em nosso Município. Requerimento nº 180/2019, de autoria do Vereador Wilson Verta, que requer ao SAMAE explicações sobre o aumento da conta de água, neste município. Requerimento nº 181/2019, de autoria do Vereador Claudinho Frare, que requer ao Cartório do Primeiro Ofício de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos de Tangará da Serra – MT, que forneça cópia de inteiro teor das escrituras concernentes ao Aeroporto Municipal, assim como também das propriedades circunvizinhas. Requerimento nº 182/2019, de autoria do Vereador Zedeca, que requer ao Executivo Municipal cópia do projeto de reforma e extensão da Rodoviária de Tangará da Serra. Indicação nº 971/2019, de autoria do Vereador Carlinho da Esmeralda, que indica ao Executivo Municipal a reforma do (PSE) Posto de Saúde do Jardim Presidente neste município. Indicação nº 972/2019, de autoria do Vereador Carlinho da Esmeralda, que indica ao Executivo Municipal a reforma do Posto de Saúde Marechal Cândido Rondon do Assentamento Antônio Conselheiro, neste município. Indicação nº 973/2019, de autoria do Vereador Carlinho da Esmeralda, que indica ao Executivo Municipal a reforma do CRAS - Centro de Referência da Assistência Social do Bairro Vila Araputanga neste município. Indicação nº 974/2019, de autoria do Vereador Carlinho da Esmeralda, que indica ao Executivo Municipal a limpeza do quarteirão do Jardim Monte Líbano na Rua 5 A com a Rua 58 e a limpeza do terreno do município no Bairro Valência 1, na Rua 44 A com a Rua 19, neste município. Indicação nº 975/2019, de autoria do Vereador Carlinho da Esmeralda, que indica ao Deputado Estadual Dr. João José de Matos, que através da Secretaria de Educação que possa realizar um mutirão de exames de vista a população neste município de Tangará da Serra - MT. Indicação nº 976/2019, de autoria do Vereador Claudinho Frare, que indica ao Executivo Municipal que realize em caráter imediato e emergencial a substituição do Secretário Municipal de Infraestrutura Sr. José Bernardino, de modo a atender as necessidades da pasta. Indicação nº 977/2019, de autoria do Vereador Paquito do Táxi, que indica ao Executivo Municipal que verifique a possibilidade de instalação de uma rotatória na Avenida Ismael José do Nascimento com a Rua 60-A, Bairro Jardim Monte Líbano. Indicação nº 978/2019, de autoria do Vereador Paquito do Táxi, que indica ao Executivo Municipal que verifique a possibilidade de realizar poda das árvores localizadas na Rua 42 na lateral do Campinho de Futebol no Bairro Cidade Alta III. Indicação nº 979/2019, de autoria do Vereador Nilinho do Lanche, que indica ao Executivo Municipal para que faça a limpeza, poda das arvores e a pintura

das faixas de pedestre em frente à Escola Manoel Marinheiro, no Bairro Jardim Rio Preto. Indicação nº 980/2019, de autoria do Vereador Niltinho do Lanche, que indica ao Executivo Municipal a implantação de redes pluviais de água, como também a conclusão do asfalto e a colocação dos meios-fios, no Bairro Morada do Sol, os moradores do bairro também pedem pela regularização e fiscalização, da parte do setor de habitação da assistência social. Indicação nº 981/2019, de autoria do Vereador Niltinho do Lanche, que indica a Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso para que todos os Deputados apoiem a CPI da Energisa acusada de praticar má prestação de serviços e aumento abusivo nas contas de energia elétrica em todo o Estado de Mato Grosso. Indicação nº 982/2019, de autoria da Vereadora Dona Neide, que indica ao Executivo Municipal que providencie a implantação de placas na Avenida Lions Internacional indicando o nome dos bairros em suas entradas laterais da avenida. Indicação nº 983/2019, de autoria da Vereadora Dona Neide, que indica ao Executivo Municipal que providencie a implantação de placas fluorescentes no anel viário indicando as entradas dos bairros. Indicação nº 984/2019, de autoria da Vereadora Dona Neide, que indica ao Executivo Municipal que providencie o serviço de reparos na iluminação pública na Rua J com a Rua 190 do Bairro Parque Tarumã. Indicação nº 985/2019, de autoria do Vereador Hélio da Nazaré, que indica ao Executivo Municipal a necessidade de construção de calçada na Rua 56-A ao lado do Posto de Saúde do Bairro Monte Líbano. Indicação nº 986/2019, de autoria do Vereador Hélio da Nazaré, que indica ao Executivo Municipal a necessidade de disponibilizar um número de celular na farmácia de alto custo para dar maior agilidade no atendimento. Indicação nº 987/2019, de autoria do Vereador Hélio da Nazaré, que indica ao Executivo Municipal a necessidade de recuperação da tampa da boca de lobo existente na Rua 56-A esquina com a Rua 07 do Bairro Monte Líbano, bem como a recolocação da placa de nominação das Ruas. Indicação nº 988/2019, de autoria do Vereador Wilson Verta, que indica ao Executivo Municipal a construção de um Parque Público no Bairro Parque Tangará (antigo Bairro Jardim Califórnia), neste município. Indicação nº 989/2019, de autoria do Vereador Wilson Verta, que indica ao Executivo Municipal a inclusão de academia ao ar livre para todas as idades no Bairro Jardim dos Ipês na quadra da USF (Unidade de Saúde da Família), neste município. Indicação nº 990/2019, de autoria do Vereador Paquito do Táxi, que indica ao Executivo Municipal a possibilidade de realizar estudos para elaboração de projeto de lei para implantação de um canil municipal. Indicação nº 991/2019, de autoria do Vereador Paquito do Táxi, que indica ao Executivo Municipal a possibilidade de realizar estudos para elaboração de projeto de lei para “chipagem” de animais domésticos. Moção nº 27/2019, de autoria do Vereador Romer Japonês, que propõe à Mesa Diretora o encaminhamento de moção de aplausos, reconhecimento e congratulações a instituição Lions Clube de Tangará da Serra pelos seus relevantes trabalhos prestados no município de Tangará da Serra-MT. Finda a leitura das matérias constantes no pequeno expediente, se manifestou o Vereador Fábio Brito requerendo a inclusão no pequeno expediente de uma indicação de sua autoria com o seguinte teor: “Indica ao Executivo Municipal que faça um recapeamento de 7 centímetros nas principais vias de Tangará da Serra.”. Sequencialmente se manifestou o Vereador Romer Japonês requerendo a inclusão no pequeno expediente de uma indicação de sua autoria com o seguinte teor: “Indica ao Executivo Municipal que faça a “micro pavimentação” das Ruas 10, 12 e 14/2019”. Sequencialmente se manifestou o Vereador Ronaldo Quintão requerendo a inclusão no pequeno expediente de um requerimento de sua autoria com o seguinte teor: “Requer ao Grupo Energisa, informações acerca dos recentes aumentos da conta de energia elétrica em Tangará da Serra.”. Esgotadas as matérias do expediente e não havendo manifestação contrária dos Senhores Edis, o

Senhor Presidente as declarou tacitamente aprovadas por unanimidade de votos. Ato contínuo o Senhor Presidente, em observância ao disposto no Artigo 155, do Regimento Interno da Casa, determinou ao Secretário que procedesse a chamada dos Vereadores inscritos para uso da tribuna na Palavra Livre, ocasião em que fizeram uso da palavra na tribuna respectivamente os Vereadores: Paquito do Táxi, Hélio da Nazaré, Professor Vagner, Zedeca, Claudinho Frare, Sandra Garcia, Romer Japonês, Carlinho da Esmeralda, Niltinho do Lanche, Fábio Brito, Dona Neide, Rogério Silva, Wilson Verta e Ronaldo Quintão. Sequencialmente os Senhores Vereadores efetuaram a outorga de moção de aplausos ao Instituto Presbiteriano de Educação Simonton - IPES e ao Coordenador Evangélico Presbítero Izidro Vilharga Pavão. Sequencialmente o Senhor Presidente declarou encerrado o pequeno expediente e nos termos do Artigo 140, caput, do Regimento Interno da Casa declarou suspensa a Sessão por 15 (quinze) minutos. Decorrido o intervalo, o Senhor Presidente em conformidade com o que dispõe o Artigo 157, §1º, do Regimento Interno da Casa, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, solicitou que se fizesse a verificação de presença dos Senhores Edis, para o início da Ordem do Dia. Confirmado o número de vereadores presentes e havendo quorum, o Senhor Presidente declarou reaberta a sessão para a apreciação da Ordem do Dia. Sequencialmente o Senhor Secretário, Vereador Niltinho do Lanche requereu que os Projetos de Lei nº 134, 135, 138 e 132/2019 fossem apreciados em bloco e que o Projeto de Lei Complementar nº 06/2019 e os Projetos de Lei nº 62 e 11/2019 formassem um segundo bloco para apreciação. O Senhor Presidente deferiu o requerimento verbal de autoria do Vereador Niltinho do Lanche. Sequencialmente o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretário que fizesse a leitura das matérias constantes na Ordem do Dia, conforme segue: **PROJETO DE LEI Nº 134/2019** de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 772.000,00 para custear despesas da Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Coord. E Planejamento e dá outras providências. **(Discussão Única)**. **PROJETO DE LEI Nº 135/2019** de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito especial no valor de R\$ 500.000,00 para custear despesas da Secretaria Municipal de Educação e Cultura e dá outras providências. **(Discussão Única)**. **PROJETO DE LEI Nº 138/2019** de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 9.000,00 para custear despesas da Secretaria Municipal de Assistência Social e dá outras providências. **(Discussão Única)**. **PROJETO DE LEI Nº 132/2019** de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 1.341.476,99 para custear despesas do Samae - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto e dá outras providências. **(Discussão Única)**. Os Projetos de Lei nº 134, 135, 138 e 132/2019 foram analisados pelas Comissões Permanentes, que exararam pareceres favoráveis. O Senhor Presidente colocou os pareceres em discussão e posterior votação, sendo o parecer da Comissão de Legislação, Justiça, Redação Final e Eficácia Legislativa referente ao Projeto de Lei nº 134/2019 aprovado por 11 (onze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária; os pareceres das Comissões de Finanças e Orçamentos, de Comércio, Turismo, Indústria, Obras e Serviços Públicos, e de Educação e Esportes referentes ao Projeto de Lei nº 134/2019 aprovados por unanimidade de votos; o parecer da Comissão de Legislação, Justiça, Redação Final e Eficácia Legislativa referente ao Projeto de Lei nº 135/2019 aprovado por 12 (doze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária; os pareceres das Comissões de Finanças e Orçamentos, de Comércio, Turismo, Indústria, Obras e Serviços Públicos, e de Educação e Esportes referentes ao Projeto de Lei nº 135/2019 aprovados por unanimidade de votos; os pareceres das Comissões de Legislação, Justiça, Redação

Final e Eficácia Legislativa e de Finanças e Orçamentos referentes ao Projeto de Lei nº 138/2019 aprovados por 12 (doze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária; os pareceres das Comissões de Saúde, Assistência Social, Cidadania e Direitos Humanos e de Comércio, Turismo, Indústria, Obras e Serviços Públicos referentes ao Projeto de Lei nº 138/2019 aprovados por unanimidade de votos; os pareceres das Comissões de Legislação, Justiça, Redação Final e Eficácia Legislativa, de Finanças e Orçamentos, e de Comércio, Turismo, Indústria, Obras e Serviços Públicos referentes ao Projeto de Lei nº 132/2019 aprovados por 12 (doze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária. Sequencialmente o Senhor Presidente colocou os Projetos de Lei nº 134, 135, 138 e 132/2019 em discussão, ocasião em que se manifestou o Vereador Romer Japonês, que comentando o Projeto de Lei nº 134/2019 explicou que trata de uma suplementação no orçamento de pessoal civil das Secretarias Municipais de Educação e Coordenação e Planejamento. Disse que a suplementação de setecentos e setenta e dois mil reais é para custear despesas com folha de pagamento. Comentando o Projeto de Lei nº 135/2019, o Edil disse que trata de uma abertura de crédito especial no valor de quinhentos mil reais para custear despesas com folha de pagamentos da Secretaria Municipal de Educação. O Edil disse que a Câmara Municipal sempre aprecia projetos em regime de urgência, visando atender as necessidades do Poder Executivo Municipal, quando este necessita de mais agilidade na tramitação das proposições. Comentando o Projeto de Lei nº 138/2019, o Edil explicou que trata de uma suplementação no valor de nove mil reais, visando compor valor de cento e vinte e nove mil reais para a compra de três veículos em atendimento a um convênio firmado entre o município e o Governo Federal – Ministério do Desenvolvimento Social. Disse que o valor unitário de cada veículo é de quarenta e três mil reais. Comentando o Projeto de Lei nº 132/2019, o Edil explicou que trata de abertura de crédito especial no valor de um milhão trezentos e quarenta e um mil quatrocentos e setenta e seis reais e noventa e nove centavos, visando custear contrapartida da Operação de Financiamento do Programa Saneamento para Todos – Mutuários Públicos e para a Implantação do Sistema de Esgotamento Sanitário (SES) Bacias Figueira, Buriti e Araputanga. Disse que, como representante da Câmara Municipal, esteve em uma reunião na Prefeitura Municipal entre os representantes da Caixa Econômica Federal e o Prefeito Municipal, quando trataram da Operação de Financiamento através do Programa Saneamento para Todos - Mutuários Públicos e do contrato CAIXA/SIAPF Nº 050807-57 com objeto de Implantação do sistema de esgotamento sanitário Bacias Figueira, Buriti e Araputanga, rede coletora, estações elevatórias, rede pressurizada e ligação domiciliar. O Edil se declarou favorável à aprovação das proposições em tela. Sequencialmente se manifestou o Vereador Professor Vagner, explicando que o Projeto de Lei nº 134/2019 trata da abertura de crédito suplementar visando custear folha de pagamento de pessoal civil e despesas previdenciárias. Disse que seria ótimo se todos entendessem bem o orçamento. Disse que o Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso enviou uma resolução de sessenta e seis páginas tratando de natureza de despesa para ser estudada pelos vereadores. Disse que, referente ao pagamento de professores, existem várias dotações no orçamento da SEMEC, diferindo entre: professores que estão na ativa, professores que estão na direção, professores que estão na sala de recursos. O Edil disse que quanto às fontes de recursos para o orçamento da educação; com recursos próprios o município gasta vinte e cinco por cento de seu orçamento geral, podendo gerir a forma, gastando com reformas, com folha de pagamento, com material de consumo ou transporte, enquanto que os recursos do FUNDEB devem ser aplicados entre sessenta e oitenta por cento na folha de pagamento. O Edil disse que não concorda com a tramitação do Projeto de Lei nº 134/2019 em Regime de Urgência

Especial. Disse que a Câmara Municipal é desvalorizada pelo Poder Executivo Municipal. Comentando o Projeto de Lei nº 135/2019, disse que trata de uma abertura de crédito especial para custear despesas com folha de pagamento da SEMEC e que a redução de quinhentos mil reais foi na dotação para reserva de contingência. O Edil observou que as suplementações na educação realizadas neste ano ultrapassam os vinte milhões de reais. Comentando o Projeto de Lei nº 138/2019 o Edil explicou que trata da abertura de crédito suplementar no valor de nove mil reais para a Secretaria Municipal de Assistência Social. O Edil parabenizou a elaboração do Projeto de Lei nº 138/2019, que justificou bem a tramitação em Regime de Urgência Especial. Comentando o Projeto de Lei nº 132/2019 trata de uma abertura de crédito especial no valor de um milhão trezentos e quarenta e um mil quatrocentos e setenta e seis reais e noventa e nove centavos, visando destinar recursos para custear uma contrapartida do município com investimentos em saneamento básico. O Vereador disse que não consegue entender as afirmações de que com a aprovação do Projeto de Lei nº 132/2019 o município poderá ter noventa e cinco por cento de seu território atendido pelo sistema de esgotamento sanitário, pois vários bairros não dispõem da benfeitoria e não estão contemplados no citado projeto. Sequencialmente se manifestou o Vereador Wilson Verta que comentando o Projeto de Lei nº 132/2019 disse que a proposição se refere a um “dinheirão” que ele espera que seja aplicado de forma efetiva. Disse que espera efetividade não só na construção de galerias, mas também do sistema de esgoto. Disse que a Região-N tem esgoto, mas não está interligado à rede. Disse que no Parque das Mansões é a mesma coisa. O Edil disse que requereu informações acerca da qualidade da água do Rio Ararã, porém não foi atendido. Disse que a execução das obras deve ser fiscalizada. Disse que os Projetos de Lei nº 134 e 135/2019, que tratam de remanejamentos orçamentários para pagamento de folha da Secretaria Municipal de Educação. Disse que há a necessidade de o Poder Executivo Municipal valorizar o professor. O Edil disse que durante vários anos houve uma perda do poder de compra dos salários dos servidores da educação, em especial dos aposentados. O Edil se declarou favorável à aprovação dos Projetos de Lei em tela. Sequencialmente se manifestou o Vereador Niltinho do Lanche, que comentando o Projeto de Lei nº 132/2019, disse que desde 2013 o município fica correndo atrás da obra de esgoto. Disse que no bairro onde ele mora, na época da chuva, as caixas sépticas transbordam. O Edil se declarou favorável à aprovação do Projeto de Lei nº 132/2019. O Edil ressaltou a importância de se tomar providências quanto ao esgoto do Bairro Vila Horizonte. Disse que vê o seu nobre par, o Vereador Fábio Brito cobrar providências para a ligação do esgoto do Bairro Vila Horizonte, porém não é atendido e agora a Câmara Municipal aprecia um projeto de lei para contemplar a rede de esgoto dos Bairros Vila Esmeralda, Jardim Shangrilá, Vila Goiás e parte da Vila Alta III e se pergunta se ocorrerá com esses bairros o mesmo que ocorreu com a Vila Horizonte. Disse que desde 2013 acompanha a atuação parlamentar do Vereador Fábio Brito cobrando a ligação da rede de esgoto do Bairro Vila Horizonte. Sequencialmente se manifestou o Vereador Rogério Silva dizendo que luta para que o município de Tangará da Serra tenha cem por cento de rede de esgoto. O Edil se declarou favorável à aprovação dos Projetos de Lei nº 134 e 135/2019. Comentando o Projeto de Lei nº 132/2019, o Edil explicou que trata de uma abertura de crédito especial no valor de um milhão trezentos e quarenta e um mil quatrocentos e setenta e seis reais e noventa e nove centavos visando custear contrapartida do município, considerando que o município pegou um financiamento de vinte e cinco milhões de reais para a ampliação da rede de esgoto. Não havendo mais quem discutisse, o Senhor Presidente colocou os Projetos de Lei nº 134, 135, 138 e 132/2019 em votação, sendo estes aprovados por unanimidade de votos. **PROJETO DE LEI**

COMPLEMENTAR Nº 06/2019 de autoria do Executivo Municipal, que altera dispositivos da Lei Complementar nº 198, de 21 de novembro de 2014, que dispõe sobre a criação do Fundo Especial para recuperação das bacias hidrográficas do Município de Tangará da Serra-MT e dá outras providências. **(2ª Discussão). PROJETO DE LEI Nº 62/2019** de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a denominação do Centro Poli Esportivo de Tangará da Serra. **(2ª Discussão). PROJETO DE LEI Nº 111/2019** de autoria do Executivo Municipal, que acrescenta o § § 1º e 2º no artigo 1º da Lei nº 4.200, de 17 de abril de 2014, que dispõe sobre a criação do projeto de pagamentos por serviços ambientais no Município de Tangará da Serra-MT. **(2ª Discussão).** Os pareceres das comissões permanentes referentes ao Projeto de Lei Complementar nº 06/2019 e os Projetos de Lei nº 62 e 111/2019 foram apreciados e aprovados em sessão anterior. O Senhor Presidente colocou o Projeto de Lei Complementar nº 06/2019 e os Projetos de Lei nº 62 e 111/2019 em discussão, ocasião em que se manifestou o Vereador Professor Vagner, que comentando o Projeto de Lei Complementar nº 06/2019 e o Projeto de Lei nº 111/2019, disse que as proposições motivaram uma reunião ocorrida na Câmara Municipal entre representantes do SAMAE, da UNEMAT, do Grupo Gestor do PSA e os parlamentares. Disse que a reunião trouxe várias informações, disse que as proposições devem melhorar a qualidade da preservação das bacias hidrográficas do município, especialmente quanto à divisão dos recursos do PSA. Disse que a Câmara Municipal deve cobrar a celeridade dos serviços. O Edil conclamou ao Prefeito municipal, ao Diretor do SAMAE e ao Grupo Gestor do PSA que lancem o mais rápido possível o edital para a preservação da Bacia do Rio Ararão. O Edil ressaltou a importância da preservação da Bacia do Rio Ararão, lembrando que os contribuintes pagam o PSA e que os recursos não devem contemplar apenas o Rio Queima-Pé, mas também o Rio Ararão. O Edil disse que no Distrito de Progresso se encontram quatro importantes nascentes de rios, a saber: do Rio Bom Descanso; do Rio Ararão; do Rio Riozinho e do Rio Angelim. Disse que o Poder Público precisa atuar na preservação das nascentes. O Edil se declarou favorável à aprovação dos Projetos de Lei em tela. Sequencialmente o Senhor Presidente colocou o Projeto de Lei Complementar nº 06/2019 e os Projetos de Lei nº 62 e 11/2019 em votação, sendo o Projeto de Lei Complementar nº 06/2019 aprovado por 09 (nove) votos favoráveis e 03 (três) votos contrários; o Projeto de Lei nº 62/2019, aprovado por 12 (doze) votos favoráveis e 01 (um) voto contrário e o Projeto de Lei nº 111/2019 aprovado por 11 (onze) votos favoráveis e 02 (dois) votos contrários. Nada mais havendo a tratar, às 18h25min do dia 22 (vinte e dois) do mês de outubro do ano de 2019, o Senhor Presidente deu por encerrada a presente Sessão da qual se lavrou esta Ata, que permanecerá à disposição dos Senhores Vereadores para verificação e que será discutida e votada.

CARLINHO DA ESMERALDA	
CLAUDINHO FRARE	
DONA NEIDE	
FÁBIO BRITO	
HÉLIO DA NAZARÉ	
NILTINHO DO LANCHE	
PAQUITO DO TÁXI	

PROFESSOR VAGNER	
ROGÉRIO SILVA	
ROMER JAPONÊS	
RONALDO QUINTÃO	
SANDRA GARCIA	
WILSON VERTA	
ZEDECA	